



Julgamento dos processos da Primeira Câmara – Nº 020 – 11/08/2020

Prestações de Contas:

- Prestação de Contas Anual – Contas da **Coord. do Programa de Combate à Pobreza Rural** (exercício financeiro de 2017). **Interessado:** Leonardo Sobral Santos - Coordenador. (Processo: TC/026731/2017).
Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Antônio Aragão Neto - **Empresa** (Sócio Administrador)
Julgamento: Aplicação de multa - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Felipe Mendes Torres do Rego - **Coordenadoria** (Fiscal de Contrato)
Julgamento: Aplicação de multa - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Walter Silas Barros - **Coordenadoria** (Responsável pela Assinatura Termo de Adjudicação)
Julgamento: Aplicação de multa - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Câmara Municipal de Hugo Napoleão** (exercício financeiro de 2017). **Interessado:** Marcos Santos Cardoso Mota - **Presidente da Câmara Municipal**. (Processo: TC/005933/2017).
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa – Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas de **Prefeitura Municipal de Pedro II** (exercício financeiro de 2017). **Responsável:** Alvimar Oliveira de Andrade - **Prefeito Municipal**. (Processo: TC/005919/2017).
Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: Fabiano Pereira da Silva - **Prefeitura** (Assessor Jurídico)
Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: Isabel Caroline Coelho Rodrigues - **Prefeitura** (Procurador(a) Geral)
Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: Kelcylene de Oliveira Ribeiro - **FUNDEB** (Gestor(a))
Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: Tatiana Martins Galvão Benício - **FMS** (Gestor(a))



Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: Elissiane Maria Alves Costa - **FMAS** (Gestor(a))
Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: Lucimeire Maria Mendes Pacífico - **Hospital** (Diretor(a)) (01/01/17 a 02/04/17)
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa
Responsável: Tatiana Martins Galvão Benício - **Hospital** (Diretor(a)) (03/04/17 a 31/12/17)
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa
Responsável: José Marques Viana Neto - **Secretaria Municipal de Administração** (Secretário(a))
Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: José Walter Araújo - **Comissão de Licitação** (Presidente da CPL)
Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo
Responsável: Marcelo Cleiton dos Santos Oliveira - **Câmara** (Presidente(a))
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa

- Prestação de Contas Anual – Contas da **Câmara Municipal de Dom Inocêncio** (exercício financeiro de 2017). **Responsável:** Antônio Dias de Souza - **Presidente da Câmara Municipal**. (Processo: TC/005893/2017).
Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca - Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Câmara Municipal de Alegrete do Piauí** (exercício de 2017). **Interessado:** Manoel João Ramos - **Presidente da Câmara Municipal**. (Processo: TC/005973/2017).
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Câmara Municipal de Paulistana** (exercício de 2017). **Responsável:** Daniel de Sousa Santos - **Presidente da Câmara Municipal**. (Processo: TC/005929/2017).
Julgamento: Regularidade com ressalva e aplicação de multa – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Sâmia Regea Rodrigues Viana Barros - **Comissão de Licitação** (Presidente da CPL)
Julgamento: Sem aplicação de multa – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Eliane de Amorim Rodrigues - **Câmara** (Controladora)
Julgamento: Sem aplicação de multa – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.



- Prestação de Contas Anual – Contas do **Hosp. Infantil Lucídio Portela - Teresina** (exercício de 2017). **Responsável:** Vinícius Pontes do Nascimento - **Diretor**. (Processo: TC/006115/2017).
Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa. Notificação – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Câmara Municipal de Assunção do Piauí** (exercício financeiro de 2017). **Interessado:** Antônio David Mendes Moraes - **Presidente da Câmara Municipal**. (Processo: TC/005963/2017).
Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Representações e Denúncia:

- Representação Contra a Câmara Municipal de **São Miguel do Tapuio** (exercício financeiro de 2017). **Representado:** Djaci Nogueira da Cruz - **Presidente da Câmara Municipal**. **Assunto:** Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", relatando a ausência de documentos que compõem a prestação de contas dos meses de janeiro e março de 2017, essenciais ao início da análise da Prestação de Contas. (Processo: TC/015330/2017).
Julgamento: Sem aplicação de multa – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação Contra a Câmara Municipal de **São Miguel do Tapuio** (exercício financeiro de 2017). **Representado:** Djaci Nogueira da Cruz - **Presidente da Câmara Municipal**. **Assunto:** Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", relatando a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do mês de abril de 2017, essenciais ao início da análise da Prestação de Contas. (Processo: TC/017539/2017).
Julgamento: Sem aplicação de multa – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação Contra o **IDEPI-Instituto de Desenvolvimento do Piauí** (exercício financeiro de 2020). **Representado:** Leonardo Sobral Santos - **Diretor Geral**.



Assunto: Representação em virtude de supostas irregularidades na condução da Concorrência 004/2019-IDEPI. (Processo: TC/004099/2020).

Julgamento: Improcedência – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

- Representação Contra a **Câmara Municipal de Conceição do Canindé** (exercício financeiro de 2018). **Representado:** Álvaro José Passos de Freitas - **Presidente da Câmara Municipal.** **Assunto:** Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas. (Processo: TC/012650/2019).
Julgamento: Pela procedência - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação Contra o **Consórcio Intermunicipal de Dev. do Território dos Cocais** (exercício financeiro de 2018). **Representado:** Domingos Bacelar de Carvalho - **Presidente.** **Assunto:** Repres. Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da ausência do envio de documentação referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, obstaculizando a fiscalização contábil, operacional e patrimonial. (Processo: TC/013325/2018).
Julgamento: Pela procedência - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação Contra o **Consórcio Intermunicipal de Dev. do Território dos Cocais** (exercício financeiro de 2018). **Representado:** Domingos Bacelar de Carvalho - **Presidente.** **Assunto:** Repr. Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor, não encaminhou nenhum os documentos indispensáveis (junho/2018) obstaculizando a fiscalização contábil, operacional e patrimonial. (Processo: TC/018868/2018).
Julgamento: Pela procedência - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí** (exercício financeiro de 2019). **Denunciado:** Valdinei Carvalho de Macêdo - **Prefeito Municipal.** **Assunto:** supostas irregularidades no âmbito da Administração Municipal. (Processo: TC/008353/2019).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Determinação. Encaminhamento – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.



Admissão de Pessoal:

- Admissão de Pessoal (Processo Seletivo – Edital nº001/2019) da Prefeitura Municipal de **Francinópolis**. **Interessado:** Paulo César Rodrigues de Moraes - **Prefeito Municipal**. (Processo: TC/001464/2019).
Julgamento: Pelo registro. Emissão de determinação e comunicação – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Aposentadoria:

- Aposentadoria. Fundação Piauí Previdência. **Interessada:** Maria Sônia Alves Nepomuceno. (Processo: TC/004294/2018).
Julgamento: Pelo não registro - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Processos Adiados:

- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Santa Luz** (exercício financeiro de 2017). **Interessados:** Cidelton da Cunha Pinheiro - **Prefeito Municipal**. (Processo: TC/006207/2017).
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Riacho Frio** (exercício financeiro de 2017). **Responsável:** Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas - **Prefeito Municipal**. (Processo: TC/005971/2017).
Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.
- Prestação de Contas Anual – Contas do **Hosp. Reg. Deolindo Couto - Oeiras** (exercício financeiro de 2017). **Interessado(a):** Luciana de Carvalho Couto – Diretora (01/01/2017 a 28/02/2017); e Alípio Sady Ibiapina Milerio – Diretor (01/03/2017 a 31/12/2017). (Processo: TC/006128/2017).
Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.



- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Antonio Almeida** (exercício financeiro de 2017). **Responsável:** João Batista Cavalcante Costa - **Prefeito Municipal**. (Processo: TC/006220/2017).
Julgamento: Retirado de pauta com vistas ao Ministério Público de Contas.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI)
(Conteúdo meramente informativo)